

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
5592	05	C.



## Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

### RESOLUÇÃO Nº 5.592

Projeto de Resolução nº 064/2024 de autoria do Vereador Rodrigo de Ávila Mendes

Concede Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Sr. José Osmar Campos.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Sr. José Osmar Campos.

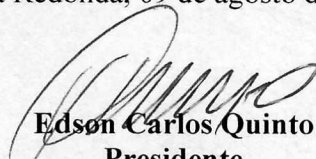
**Art. 2º** A entrega da Medalha será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.


**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 09 de agosto de 2024.

  
Paulo César Lima Conrado  
1º Vice-Presidente

  
Edson Carlos Quinto  
Presidente

  
Nilton Alves de Faria  
2º Vice-Presidente

  
Welderson Sidney da Silva Teixeira  
1º Secretário

  
José Humberto Albertassi Junior  
2º Secretário

DEx/pfs.

